



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 098/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 009/2016, de autoria do Deputado Angelo Perugini.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 22 de Março de 2016.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 065/ 2016
Referente Protocolado GS Nº 1544/2016
Ofício SGP Nº 437/2016 - Processo RGL Nº 160//2016- ALESP
Assunto: Requerimento de Informação 0009 de 2016- a respeito de esclarecimentos da atual situação do Instituto Médico Legal de Campinas.

Senhor Secretário-Chefe

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0009/2016, de autoria do Deputado Estadual Angelo Perugini, contendo manifestação da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Máximo Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Edson Aparecido dos Santos
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP
Avenida Morumbi nº 4.500-1º andar- Sala 159.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua Libero Badaró, 39, 12º andar - Centro

Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolo SIAL/GS nº 1544/16

Exmo. Senhor Secretário:

Trata-se de expediente instaurado nesta Assessoria Parlamentar com o fim de apresentação de manifestação a respeito do requerimento de informações nº 9/16, formulado pelo Exmo. Deputado Angelo Perugini, que deseja saber, quanto ao núcleo do Instituto Médico Legal de Campinas: 1) Qual a razão do déficit de funcionários? Quantos profissionais mais deveriam ser contratados?; 2) Qual o contingente de atendimentos no referido Instituto?; 3) Quantos médicos legistas ficam disponíveis no plantão?; 4) Há previsão para contratação de novos profissionais? 5) Quais municípios são atendidos no referido instituto? Solicito informação sobre o número médio de atendimento de cada município atendido.

Para responder aos questionamentos, oficiou-se à Superintendência da Polícia Técnico-Científica e juntou-se cópia de publicação do Diário Oficial de 8 de março de 2016. Assim, o que se tem a informar é:

- 1) O déficit decorreu de aposentadorias por tempo de serviço, aposentadorias compulsórias, exonerações e falecimento. É necessário o aporte de 10 novos médicos legistas para o preenchimento total das vagas atualmente existentes no Núcleo de Perícias Médico-Legais de Campinas;

- 2) Em 2015, foram realizados 16.746 exames periciais no Núcleo de Perícias Médico-Legais de Campinas (cidade de Campinas, somente);
- 3) Um médico legista no plantão de clínica médica, para realização de exames de corpo de delito, e outro no plantão do necrotério, para realização de exames necroscópicos;
- 4) Foram nomeados, no dia 8 de março de 2016, 35 médicos legistas, 73 auxiliares de necropsia e 23 atendentes de necrotério policial;
- 5) Foram atendidos, no ano de 2015, no Núcleo de Perícias Médico-Legais de Campinas (cidade de Campinas, somente), 12.517 casos de Campinas, 1.521 casos de Indaiatuba, 1.185 casos de Paulínia, 904 casos de Valinhos e 619 casos de Vinhedo.

Submeto as informações à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 21 de março de 2016.

Fernando Pastorelo Kfour

Subsecretário de Acompanhamento de Projetos Estratégicos



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO


Rua Libero Badaró, 39, 12º andar - Centro

Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolados GS nº 1.544/2016

Acolho o parecer apresentado. Providencie-se o necessário.

São Paulo, 21 de março de 2016.


Alexandre de Moraes
Secretário da Segurança Pública